

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

ATA da 2887ª Reunião da Comissão Julgadora Permanente do DER-DF. Às dez horas do dia dezesseis de maio dois mil e vinte e dois, no auditório do Edifício Sede do DER-DF, no Setor de Áreas de Administração Municipal, Bloco "C", sob a presidência do Sr. REINALDO TEIXEIRA VIEIRA, tendo como membros o Sr. DENIS DANIEL DA SILVA e a Sra. LUCÍLIA FÁTIMA CINTRA e como Secretário ROGÉRIO CÉSAR PEREIRA, realiza-se a 2887ª Reunião da Comissão Julgadora Permanente, para abertura dos envelopes contendo as documentações e recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas participantes da CONCORRÊNCIA Nº 006/2022 - processo SEI Nº 00113-00020664/2021-60, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução das obras de restauração do pavimento asfáltico da DF-180, no trecho compreendido do entroncamento da BR-060 e entroncamento com a DF-290. As obras previstas englobam os serviços de restauração da pavimentação, sinalização horizontal e vertical e obras complementares, tudo de acordo com as especificações deste Edital e seus anexos, com valor previsto de R\$ 18.570.447,84 (dezoito milhões, quinhentos e setenta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). A Comissão recebe os envelopes numerando-os a partir do número um. **Número Um: EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA**, representada pelo Sr. Ériton César Szervinsk Mendonça; **Número Dois: HYTEC CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA**, ao portador; **Número Três: HL TERRAPLENAGEM EIRELI**, representada pelo Sr. João Luís Rocha Gomes; **Número Quatro: B.M. SILVA CONSTRUÇÕES LTDA**, ao portador; **Número Cinco: JM TERRAPLENAGEM ECONSTRUÇÕES LTDA**, ao portador e **Número Seis: BELAVIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, representada pelo Sr. Eduardo Luíz Correa de Bessa. Foram nomeados pelos licitantes, para vistar as documentações, o Sr. Ériton César Szervinsk Mendonça e o Sr. João Luís Rocha. Abertos os envelopes contendo as documentações, as mesmas são rubricadas e juntadas ao processo. A Comissão consulta a Internet para verificação do prazo de validade da Certidão Negativa de Débito do INSS, de Débitos Trabalhistas, estando todas em pleno vigor. A certidão do FGTS não foi consultada por problemas no site da CEF. Dada a palavra aos representantes das empresas, o representante da empresa **EB INFRA** declara que as empresas **HYTEC CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA; JM TERRAPLENAGEM ECONSTRUÇÕES LTDA** e **BELAVIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, não atenderam ao item 3.4.4.1 do edital, pois apresentaram balanço patrimonial do exercício de 2020 ao invés do de 2021 e que a empresa **BELAVIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, não atendeu ao item 3.4.3.4 do edital, pois não apresentou atestado de fresagem do Responsável Técnico e ao item 8.8.12, pois incluiu serviços da qualificação técnica na declaração de subcontratação. O representante da **BELAVIA** declara que o balanço patrimonial do exercício de 2020 atende Instrução Normativa nº 1774/2017 que estabelece prazo até último dia útil do mês maio do ano subsequente para envio sped; que em substituição ao atestado de fresagem do Responsável Técnico foi apresentado atestado de reciclagem que é considerado similar pelo DNIT e que a empresa indicada para subcontratação atende todos os requisitos da qualificação técnica desse Edital, os demais nada declaram. O resultado da fase de habilitação da licitação será afixado em quadro de avisos do DER-DF e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. Nada mais havendo a tratar, a Comissão dá por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Rogério César Pereira, na qualidade de Secretário da Comissão, lavrei a presente ATA, que após lida e aprovada é assinada pela Comissão e pelos representantes presentes.

Presidente:

Membro:

Membro:

Secretário:

EB INFRA:

HL:

BELAVIA:

Brasília, 16 de maio de 2022.